



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	Processo nº 00166.0000080/2024-96
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Contratação de Cartão Governo/Elaboração da Portaria Normativa para concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 144-07/2024

Aprova a deliberação 023/2024 da COAPFI-CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno do CAU/PB aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunido ordinariamente em João Pessoa/PB, no dia 11 de outubro de 2024, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que a Lei 14.133/2021, chamada nova lei de licitação, que prevê um valor maior para compras de pequeno valor, desde que a compra seja realizada por meio de Cartão do Governo o que permite maior controle nos gastos;

Considerando o Decreto N. 11.871 de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei 14.133/2021;

Considerando que o CAU/PB ainda não possui normativo próprio que regulamente a liberação de Suprimento de Fundos e nem possui o cartão supracitado;

Considerando que compete à COAPFI-CAU/PB, propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/PB;

Considerando o contrato de prestação de serviço entre o CAU e o Banco do Brasil S/A;

Considerando a Portaria Normativa do CAU/BR N.126, de 21 de novembro de 2023 que trata sobre Suprimentos de Fundos para a análise da contratação do cartão e da necessidade de regulação interna da concessão de suprimentos de fundo, e dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos no âmbito do CAU BR;

Considerando a minuta da Portaria SEI nº 0302971 – CAU/PB/PRES/GEGER, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos no âmbito do CAU/PB; e

Considerando o relatório e voto da conselheira Roseana de Almeida Vasconcelos.



DELIBEROU:

1. Pela contratação de Cartão Governo e aprovação da minuta da portaria Normativa para a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis, 00 contrários e 03 ausências.

João Pessoa/PB, 11 de outubro de 2024.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB



144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	-	-	-	X
MARIANA PORTO VIANA	X	-	-	-
BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE C. SANTIAGO	-	-	-	X
DAIANE DIAS DA SILVA	-	-	-	X
EDUARDA KELEN SOARES HEIM	X	-	-	-
KAHYZA COSTA PAIVA	X	-	-	-
RABI ANANIAS ARAUJO DA SILVA	X	-	-	-
MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA	X	-	-	-
ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS	X	-	-	-

Histórico da votação:

Reunião 144 do Plenário do CAU/PB

Data: 11/10/2024

Matéria em votação: deliberação 023/2024 da COAPFI-CAU/PB.

Resultado da votação: Sim (06) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (03)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente do CAU/PB, Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Secretária geral da mesa: Yngrid Cabral